

Resolução nº : 12629/2001
Protocolo nº : 414578/97
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Determinar a notificação do ex- Prefeito Municipal Sr. GERALDO CARTÁRIO RIBEIRO JUNIOR, para prestar contas dos valores recebidos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, a título de Convênios, no exercício de 1996.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente